



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA RETOMADA
CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DE GOIÁS

Resolução CDE/FCO nº 053/2024, de 18 de outubro de 2024.

DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO AD REFERENDUM
DAS CARTAS-CONSULTA RURAIS.

O Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado – CDE, no uso das atribuições legais, e com fulcro no Decreto nº 8.390/15, art. 5º, II e III, torna público que:

Considerando a necessidade de alinhamento dos objetivos do FCO as necessidades dinâmicas da econômica;

Considerando, ainda, a necessidade do correto enquadramento quanto a natureza da operação junto ao Fundo e em conformidade com a Programação do FCO 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar ad referendum as **Cartas-Consulta** do Fundo Constitucional de Financiamento do Centro Oeste - **FCO**

- Rural:

Nº	NOME	CNPJ/CPF	MUNÍCIOPIO	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR APROVADO (R\$)	EMPREGOS GERADOS DIRETOS
PORTE PEQUENO						
1	AURELIANO VILELA CRUVINEL	xxx.152.601-xx	SANTA RITA DO ARAGUAIA	593.132,00	593.132,00	0
2	CLAUDIO CESAR BORGES	xxx.424.201-xx	NOVO PLANALTO	1.050.000,00	1.050.000,00	1
3	EDUARDO ANTONIO AMORIM VILELA	xxx.668.506-xx	DOVERLANDIA	700.000,00	700.000,00	1
4	EURICO GARCIA ROSA JUNIOR	xxx.878.581-xx	MINAÇU	1.500.000,00	1.500.000,00	2
5	MÁRCIO ALÍPIO DE BORBA	xxx.740.161-xx	CRIXAS	1.200.000,00	1.200.000,00	1
6	MILKEM CARVALHO SOUZA	xxx.945.171-xx	MINEIROS	1.500.000,00	1.500.000,00	1
7	PLINIO JOSE MEDEIROS	xxx.461.228-xx	ORIZONA	1.565.000,00	1.565.000,00	0
8	RILDO GONÇALVES DA SILVA	xxx.620.301-xx	SAO LUIS DE MONTES BELOS	1.003.200,00	1.003.200,00	1
9	ROBERTO FERREIRA CABRAL	xxx.945.881-xx	JUSSARA	1.000.000,00	1.000.000,00	2
10	SODINO PEREIRA ROSA	xxx.573.891-xx	FAZENDA NOVA	1.500.000,00	1.500.000,00	5
11	SONIA RESENDE VILELA	xxx.071.601-xx	MINEIROS	1.000.000,00	1.000.000,00	1
12	TASSO DE MELO FILHO	xxx.687.941-xx	NOVA CRIXAS	997.500,00	997.500,00	1
13	VINICIUS DE SOUZA ARAÚJO	xxx.108.831-xx	ITAPIRAPUA	999.000,00	999.000,00	1
13	TOTAL PEQUENO			14.607.832,00	14.607.832,00	17
PORTE PEQUENO-MÉDIO						
1	ADÃO GONÇALVES DE MOURA	xxx.239.081-xx	CAMPINORTE	1.500.000,00	1.425.000,00	01
2	ANDRÉ JOSÉ HENKES	xxx.735.941-xx	RIO VERDE	1.750.000,00	1.575.000,00	0
3	BELCHIOR MACHADO BEZERRA	xxx.951.991-xx	MOZARLANDIA	2.084.052,00	1.979.849,40	0
4	FABIO CARVALHO DIAS RALSTON	xxx.250.498-xx	RIO VERDE	2.557.076,00	2.301.368,40	02
5	JACY CARLOS DE LIMA	xxx.556.401-xx	PIRES DO RIO	542.000,00	487.800,00	02
6	LEONARDO PASSINATO	xxx.601.761-xx	MINEIROS	2.150.000,00	1.935.000,00	01

7	LUCAS SEBASTIAO DE MATTOS LEAO CAIXETA	xxx.533.981-xx	VIANOPOLIS	1.017.000,00	867.000,00	0
8	LUIZ ANTONIO FERNANDES	xxx.953.768-xx	PONTALINA	2.124.185,40	1.911.766,86	01
9	NILTON LUCIO DA SILVA WOLPP	xxx.969.081-xx	ARUANA	1.469.800,00	1.322.820,00	0
10	WAGNER CHARLES GONZAGA	xxx.068.381-xx	GOIAS	1.500.000,00	1.500.000,00	02
10	TOTAL PEQUENO-MÉDIO			16.694.113,40	15.305.604,66	9
PORTE MÉDIO						
1	LUCAS VILAS BOAS LEMES CARVALHO	xxx.794.441-xx	ITABERAI	2.010.835,96	1.407.585,00	02
2	VINICIUS ROMANO CANDIDO	xxx.160.421-xx	JOVIANIA	1.659.000,00	1.161.300,00	01
2	TOTAL MÉDIO			3.669.835,96	2.568.885,00	3
25	TOTAL GERAL RURAL			34.971.781,36	32.482.321,66	29

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos a partir da sua publicação.

CÉSAR AUGUSTO SOTKEVICIENE MOURA
Secretário de Estado da Retomada
Presidente do Conselho de Desenvolvimento do Estado
Decreto 8.390/2015

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO, CÂMARA DELIBERATIVA DO FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE, Goiânia-GO, aos 18 dias do mês de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CESAR AUGUSTO DE SOTKEVICIENE MOURA, Secretário (a) de Estado**, em 22/10/2024, às 08:24, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **66341812** e o código CRC **1DFAC80A**.

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO
RUA 82 400 - Bairro SETOR SUL - CEP 74083-010 - GOIANIA - GO - PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 4º ANDAR



Referência: Processo nº 202419222001985



SEI 66341812